

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PJ Nº 032/2013** que entre si fazem **MÁRCIO MURILO NICOLAU MONTEIRO - ME** na qualidade de Locador e o **MUNICÍPIO DE PIRAI**, como Locatário, de um imóvel localizado no Primeiro Distrito do Município de Pirai-RJ, na forma abaixo:

**MÁRCIO MURILO NICOLAU MONTEIRO - ME**, inscrito no CNPJ nº 03.137.562/0001-70, representado por Márcio Murilo Nicolau Monteiro - ME, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7056495711 e do CPF nº 562.788.376-68 residente e domiciliado na rua Pio XII, nº 127, Casa 01, Centro, Pirai/RJ, sendo proprietário do imóvel, situado na Rua Pio XII, nº 127, Centro - Pirai - RJ, resolve locar o referido imóvel ao **MUNICÍPIO DE PIRAI**, neste ato representado por seu titular **LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 04.851.498-8 IFP-RJ., CPF/MF nº 730.606.407-00, residente e domiciliado na Rua Aníbal da Costa, nº 84, Centro, Pirai-RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com o processo administrativo nº 01097/2013 e com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O valor da Locação devidamente reajustado pelo INPC/IBGE é de R\$ 1.631,28 (Hum mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) mensal, e será pago até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário na conta poupança 3745021-9, operação 022, agência 2077 da Caixa Econômica Federal.

**Cláusula Segunda:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.

**Cláusula Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pirai para dirimir qualquer questão oriunda deste termo, renunciando-se, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

 **PREFEITURA de**  
**PIRAI**  
A gente constrói juntos!

*Handwritten signature*

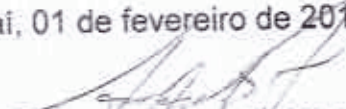
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, que vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Pirai, 01 de fevereiro de 2016.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal  
Locatário

  
**MÁRCIO MURILO NICOLAU MONTEIRO - ME**  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Virginia Ap<sup>o</sup> m Trophulo*  
CPF: *078.402.406-39*

---

Nome: *Anita Rodrigues Pavao*  
CPF: *002.121.047-05*

---